



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.180/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DENOMINA RUA WANEIDE MARINHO DE QUEIROZ OLIVEIRA - (WANEYDE MARINHO), LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA WANEIDE MARINHO DE QUEIROZ OLIVEIRA - (WANEYDE MARINHO), antiga RUA PROJ. 06 E 33 do loteamento JARDIM DA ESPANHA e do loteamento RES. JOSE MESQUITA DE ANDRADE, no Bairro(s) BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando AV. PROJETADA 01, com latitude de 7° 2'53.53"S e longitude de 37°17'59.33" O, e terminando RUA PEDRO ALBINO DE MEDEIROS, com latitude de 7° 2'54.72"S e longitude de 37°18'30.65"O. Com tamanho aproximado de 950,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

PL 8124